ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093/2020.
DE 19 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA E CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATUAREM JUNTO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA POR UM PERÍODO DE TRINTA DIAS.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expansão da propagação do novo coronavírus (COVID19) em âmbito internacional, com a existência de casos suspeitos no Município de Pedra Preta (MT) e casos já confirmados no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de complementação das medidas instituídas pelo Decreto Municipal nº. 070/2020 para incluir outras ações destinadas a minimizar a possibilidade de contágio contribuindo para a minoração dos efeitos decorrentes da pandemia;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento dos servidores, para que atuem junto à Vigilância Sanitária pelo período de 30 (trinta) dias, como requerido pela Secretaria Municipal de Saúde, os convocados irão atuar na prestação de serviços indicado pela Coordenação de Vigilância na prevenção e combate ao COVID-19.

§ 1º Ficam convocados para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Saúde os servidores abaixo:

1. Ana Lucia Gomes de Almeida.
2. Daticleia Oliveira dos Santos.
3. Dayane de Souza Tavares dos Santos.
4. Dayanne Cristina Duques do Nascimento.
5. Joelma Maria Guedes.
6. Edna Aline dos Reis Gabriel.
7. Elaine Conrada dos Santos.
8. Hellen Caroline Duran de Farias.

9. Maria das Dores Costa.
10. Maria Heloisa Lopes Silva.
11. Maria Regina Quirino Alves.
12. Normalucia Soares Pardinho.
13. Rosangela Nunes Barbosa.
14. Vivielli Pereira Ribeiro.
15. Amanda Silvia Amarantes Damaceno.
16. Cintia Aparecida Bezerra de Souza
17. Edineia Calabrese Silva.
18. Juraide Maria dos Santos Bastiani.
19. Lindaura Rodrigues Bueno.
20. Shirley dos Santos Marques.
21. Ivan Zacarias Batista Oliveira.
22. Valeria Gonçalves N. Alves.
23. Vanessa Silva Rezende.
24. Flavia do Nascimento Souza.
25. Milena Batista Medina.
26. Tony Emerson de Deus Silva.
27. Liliane Pereira de Barros Ortega.
28. Nilvia Maria da Silva.
29. Suzana de Jesus Cesar.
30. Iranuza Mendonça de Souza.
31. Ana Claudia Aparecida Freitas Mattos.
32. Bruna Stefani Souza Santos.
33. Larissa Cruz dos Santos.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MES DE MAIO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o presente documento foi publicado no Jornal Oficial Eletrônico da AMM n. 3.482 p. 177 data 20/05/2020
Para conhecimento Público.
Pedra Preta - MT. 22/05, de 20 20
Cpp.